



PREFEITURA DE SOBRAL

EDITAL SMS Nº 07/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a **Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia**, RESOLVE:

- I. Indeferir os recursos das inscrições: 300423 (Código 01 - Assistente de Pesquisa) e 300319 (Código 04 - Docente do Sistema de Saúde);
- II. Informar que os recorrentes que tiveram os recursos indeferidos podem solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursos.espvs+edita072025@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação;
- III. Informar que não foram interpostos outros recursos;
- IV. Divulgar em ordem classificatória o resultado final do processo seletivo, conforme Anexo do presente termo;
- V. Informar que as convocações dos candidatos classificados, de acordo com o item 11.1 do Edital inaugural, para firmar o respectivo contrato serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município – DOM e/ou no endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e atos referentes à presente seleção, nos termos do item 14.2 deste Edital.

Sobral/CE, 12 de março de 2026

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO

EDITAL SMS Nº 07/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CÓDIGO 01 – ASSISTENTE DE PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	BRISANA ÍNDIO DO BRASIL DE MACEDO SILVA	40,50	37,25	57,50
2º	BRENDA LOPES PAIVA	21,00	37,00	47,50
3º	FRANCISCO VALDICÉLIO FERREIRA	30,00	32,25	47,25
4º	DÁGILA VASCONCELOS RODRIGUES	28,50	21,00	35,25
5º	ALEX DUARTE DE ARAUJO	21,00	22,50	33,00
NÃO APROVADA*	EDINA MARIA ARAÚJO	26,00	12,00	**

* Conforme o item 7.9 do Edital inaugural, será considerado não aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na avaliação atitudinal.

** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

CÓDIGO 03 – DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	CATARINA FEIJA MACIEL	35,00	36,50	54,00
2º	MARIA ANDRESSA GOMES DE LIMA	20,00	29,00	39,00



PREFEITURA DE SOBRAL

CÓDIGO 4 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	MARIA DEVANY PEREIRA	37,00	34,00	52,50
2º	MARIA LILIANE FREITAS MORORÓ	26,00	37,50	50,50
3º	ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	32,00	34,25	50,25
4º	FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JÚNIOR	31,00	33,50	49,00
5º	PAOLA LOPES LIMA	26,00	34,25	47,25
6º	ELEM JULIANA SILVA SANTANA FROTA	28,00	32,75	46,75
7º	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	34,00	29,50	46,50
8º	JAMILE XAVIER DE OLIVEIRA	31,00	27,50	43,00
9º	ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO	26,00	28,00	41,00
10º	INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO	24,00	22,75	34,75
11º	GEANE SALES BEZERRA	20,00	22,50	32,50
12º	LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS	20,00	21,50	31,50
ELIMINADA *	MARIA VITÓRIA SILVA RIPARDO	23,00	AUSENTE	**

*** Conforme o item 7.21 do Edital inaugural, o não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.**

**** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.**



PREFEITURA DE SOBRAL

CÓDIGO 05 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	31,00	39,00	54,50
2º	SILVINHA DE SOUSA VASCONCELOS COSTA	20,50	39,00	49,25
3º	DÉBORA MARIA XIMENES FONTENELE	31,00	33,00	48,50

CÓDIGO 06 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º *	ANTÔNIA MÁRCIA MACEDO DE SOUSA	42,00	37,75	58,75
2º *	ANA CLAUDIA COSTA DE SAMPAIO	43,00	37,25	58,75
3º	LORENNNA SARAIVA VIANA	36,50	37,25	55,50
4º	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA	36,00	37,25	55,25
5º	FRANCISCO THIAGO PAIVA MONTE	36,00	37,00	55,00
6º	FRANCISCA ELZENITA ALEXANDRE	32,00	35,25	51,25
7º *	LEIDIANA DO NASCIMENTO PINTO	35,00	33,50	51,00
8º *	CIRLIANE DE ARAÚJO MORAIS	35,00	33,50	51,00



PREFEITURA DE SOBRAL

9º	LIDIANE ALMEIDA MOURA	28,00	36,80	50,80
10º	VITORIA FERREIRA DO AMARAL	32,00	34,00	50,00
11º	MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO	23,00	37,25	48,75
12º	FLAVIO MARQUES DAMASCENO	35,50	28,75	46,50
13º	ANAGELMA MOREIRA AGUIAR	23,00	31,75	43,25
14º	MAYARA KERLY COELHO PONTE	22,00	31,75	42,75
15º	FRANCISCA GEISA SILVA MARTINIANO	22,00	29,50	40,50
ELIMINADA **	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA	25,00	AUSENTE	***

*** Aplicados os critérios de desempate do item 10.2 do Edital Inaugural.**

**** Conforme o item 7.21 do Edital inaugural, o não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.**

***** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.**

